



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 001/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS/SC 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Lebon Régis torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para as funções abaixo discriminadas, nos termos do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e os incisos I, II e VI, Art. 2º da Lei Complementar nº 65/2010 de 3 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, para a contratação por tempo determinado de profissionais, nas condições e prazos abaixo estabelecido.

CONSIDERANDO que não existem aprovados para convocação e em lista de classificação para a função, através de Editais de Processos Seletivos e Concursos Públicos, nos termos do §1º do artigo 4º, da Lei Complementar Municipal n. 65/2010 e suas alterações posteriores.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 de fevereiro a 15 de março de 2022, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas, em dia de expediente (excetuados sábados, domingos, feriados e ponto facultativo), no Protocolo Municipal, anexo a Secretaria de Gabinete de Lebon Régis, localizada na Rua Waldir Ortigari, 72, Centro, CEP 89.515-000.

1.2 No ato de inscrição o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter completado 18 (dezoito anos) de idade até o último dia da inscrição;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) possuir a referida titulação e/ou qualificação exigida para a função conforme item 1.3.

1.3 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá preencher ficha de inscrição conforme ANEXO I no local e prazos estabelecidos no item 1.1 do presente edital, optando pela função pública indicada no quadro que se apresenta a seguir:





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Código	Vagas	Função Pública	Carga Horária Semanal	Vencimento	Qualificação Exigida
1	1 + CR	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	R\$ 1.372,34	Curso técnico de enfermagem e inscrição no COREN
2	1 + CR	Farmacêutico	40 horas	R\$ 3.200,78	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF
3	1 + CR	Motorista de Transporte Escolar	40 horas	R\$ 1.261,53	Ensino fundamental, CNH categoria D ou superior, curso para condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros
4	1 + CR	Professor de Educação Física	30 horas	R\$ 2.384,61	Graduação em licenciatura plena em educação física e registro no CREF
5	1 + CR	Professor de Tecnologia Educacional	20 horas	R\$ 1.589,74	Graduação em licenciatura em tecnologia educacional ou licenciatura em





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



					informática ou licenciatura na área da educação e pós-graduação em mídia ou tecnologia e educação
6	1 + CR	Professor de Letras (Língua Portuguesa + Inglês)	20 horas	R\$ 1.589,74	Graduação em licenciatura plena em letras. + Graduação em licenciatura plena em letras com habilitação em inglês
7	CR	Professor de Artes	20 horas	R\$ 1.589,74	Graduação em licenciatura plena em artes visuais
8	CR	Motorista	40 horas	R\$1.212,00	Ensino fundamental CNH categoria C ou superior
9	CR	Operador de Máquina Pesada	40 horas	R\$1.212,00	Ensino fundamental CNH categoria C ou superior





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



10	CR	Operador de Trator Agrícola	40 horas	R\$ 1.212,00	Ensino fundamental CNH categoria C ou superior
----	----	-----------------------------	----------	--------------	--

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF ou CNH
- b) Certidão de Nascimento dos Filhos com até 16 anos; (opcional)
- c) Para portadores de deficiência física, atestado de capacidade e condições para o exercício da função;
- d) Diplomas, Certificados e ou comprovantes de cursos;
- e) Certidões de Tempo de Serviço na área específica de atuação;
- f) Comprovante de Residência.

1.5 A inscrição será efetuada pelo setor de Protocolo, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante de inscrição (Anexo II).

1.6 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos.

1.7 A inscrição poderá ser efetuada através de procuração com firma reconhecida.

1.8 Não poderá ser efetuada mais de 1 (uma) inscrição para o mesmo código dentro do mesmo quadro geral de inscrições.

1.9 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da inscrição, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, requeridos por escrito.

1.10 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.11 As atribuições do cargo estão previstas no ANEXO III do presente Edital.





2 – DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação do processo seletivo será através da soma dos pontos atribuídos aos títulos, abaixo estabelecidos e apresentados pelo candidato no momento da inscrição junto ao Protocolo, anexo à Secretaria de Gabinete.

II – Quadro de Pontos:

Pontos	Títulos
01 02 03 04 05	Tempo de Serviço na área específica de atuação, contagem até a data da inscrição: de 6 meses até 12 meses de 13 meses até 24 meses de 25 meses até 36 meses de 37 meses até 48 meses acima de 49 meses
02 03 04 05 06	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação, concluídos até a data de inscrição (não serão considerados atestados): até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
10	Especialização na área específica de atuação (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado)

2.2 A comprovação do tempo de serviço se dará mediante a apresentação de registros na carteira de trabalho e ou contrato e certidão de tempo de serviço emitida por órgão público.

2.3 A classificação ocorrerá distintamente por código, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

2.4 Em caso de empate, terá melhor classificação o candidato que atender os seguintes critérios por ordem de eliminação:

- 1º) obter maior número de pontos a título de cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação;
- 2º) maior número de filhos com até 16 anos;
- 3º) portador de deficiência física, com capacidade e condições para o exercício da função;
- 4º) maior idade.





2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
- b) não atender os requisitos de habilitação necessários para a função escolhida;
- c) descumprir qualquer item deste edital;
- d) houver sido punido em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicante houver perante o Município de Lebon Régis, por infração disciplinar, com aplicação de penalidade de advertência, repreensão, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão, destituição de função gratificada, enquanto perdurar seus efeitos.

2.6 Imediatamente após a inscrição do candidato será realizado o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências deste Edital, será deferida a inscrição e o candidato passará a integrar a lista de classificação, nos termos estabelecidos neste Edital.

2.7 Após o julgamento da inscrição de cada candidato pela comissão instituída pelo Decreto nº 013/2022, será divulgada conforme cronograma do Anexo III deste edital lista dos candidatos considerados aptos, bem como das inscrições indeferidas, na página oficial do município na internet no link <https://www.lebonregis.sc.gov.br/>

2.8 O resultado final do Processo Seletivo será homologado por ato da autoridade competente e publicado no órgão de publicação oficial, no portal do Município de Lebon Régis-SC, conforme Anexo IV.

2.9 O candidato qual se sentir prejudicado nas inscrições ou na classificação, terá o prazo estabelecido no Anexo IV, para apresentar recurso, devendo este ser individual, devidamente fundamentado e protocolado junto a Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Lebon Régis, localizada na Rua Waldir Ortigari, 72, Centro, CEP 89.515-000.

2.9.1 Deverá conter no recurso identificação do processo seletivo, nome do candidato e o questionamento fundamentado.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 A convocação obedecerá à ordem rigorosa da classificação do momento em que for realizada, com a ampla divulgação na página oficial do município (<https://www.lebonregis.sc.gov.br/>).

3.1.1 A Prefeitura Municipal de Lebon Régis divulgará na página oficial do município na internet (<https://www.lebonregis.sc.gov.br/>) a existência de vaga e será preenchida pelos candidatos aptos, de acordo com a classificação do momento da divulgação da vaga, devendo constar data e hora exata desta divulgação.





3.2 O processo seletivo simplificado terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

3.3 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 10 (dez) dias para comparecer, no horário de expediente do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, munido com os documentos relacionados no item 3.7 deste edital.

3.4 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.5 O candidato contratado será remunerado em conformidade com o vencimento vinculado ao código ao qual efetuou sua inscrição, além das vantagens previstas em lei.

3.6 O contrato administrativo poderá estabelecer carga horária de 10 a 40 horas semanais, variando de acordo com a necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, sendo que o contratado será remunerado pelo número de horas semanais efetivamente trabalhadas.

3.6.1 O interesse público poderá determinar a ampliação ou redução de carga horária.

3.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- I - Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- II - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- III - No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- IV - Número do Pis e Carteira de Trabalho;
- V – Título de eleitor;
- VI - Quitação com as Obrigações Militares (quando for o caso);
- VII - Certidão Criminal;
- VIII - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- IX - Declaração de Bens
- X – Registro Profissional
- XI- Comprovante de Residência
- XII – Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



3.8 O ato convocatório cessará os efeitos quando expirar o prazo do contrato e seus aditivos, ou na data final de sua validade previamente estabelecida.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

4.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

4.3 Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Lebon Régis.

4.4 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Lebon Régis.

4.5 Integram o presente edital os Anexos I, II, III e IV.

4.6 Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela comissão nomeada pelo Decreto nº 013/2022.

Lebon Régis, 22 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO

Prefeito Municipal

LEBON RÉGIS





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Anexo I

Ficha de Inscrição.

**Editais de Seleção para Contratação Caráter Temporário – ACT nº. 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

Nº de Inscrição _____

Nome completo: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Cidade/uf: _____ Cep: _____

Telefones: _____ Sexo: M () F ()

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

CPF.: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____

Cargo Pretendido: _____

Estado Civil _____

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras e com os dados referentes a este processo seletivo da Prefeitura Municipal de Lebon Régis e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado.

Lebon Régis: _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato: _____





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Anexo II

Comprovante de Inscrição.

Declaro que recebi:

A inscrição nº _____

Do candidato: _____

Para o cargo de _____

Disposto no Edital de Seleção para Contratação Caráter Temporário – ACT nº.
001/2022. Prefeitura Municipal de Lebon Régis.

Lebon Régis, ____ / ____ / ____.

Servidor Responsável pelo recebimento.

19-12

1958

LEBON RÉGIS





Anexo III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Auxiliar de Enfermagem

Exercer atividade técnico profissionais nos serviços de enfermagem, junto às unidades de saúdes e nos programas, ações e serviços públicos de saúde: integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento á saúde da população.

Farmacêutico

Exercer as atribuições inerentes á formação técnica-profissional junto às unidades municipais de saúde especialmente na assistência tecnica para a guarda, manuseio, manipulação, e utilização de fármacos e medicamentos conforme for determinado pelos médicos do municípios

Motorista de Transporte Escolar

Dirigir automóveis na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativa, com absoluta obediência às normas da legislação de trânsito; promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e acessórios inclusive sua limpeza.

Professor de Educação Física

A Jornada de Trabalho do professor em função docente inclui duas partes de horas de aula e uma parte de horas atividades, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da escola.

Professor de Tecnologia Educacional





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



A Jornada de Trabalho do professor em função docente inclui duas partes de horas de aula e uma parte de horas atividades, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da escola

Professor de Letras (Língua Portuguesa e Inglês)

A Jornada de Trabalho do professor em função docente inclui duas partes de horas de aula e uma parte de horas atividades, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da escola

Professor de Arte

A Jornada de Trabalho do professor em função docente inclui duas partes de horas de aula e uma parte de horas atividades, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da escola

Motorista

Dirigir automóveis, utilitários (inclusive ambulâncias e ônibus) na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativa, com absoluta obediência às normas da legislação de trânsito; promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e acessórios inclusive sua limpeza.

Operador de máquinas pesadas:

operar máquinas nos serviços de infra- estrutura rodoviária e urbana ou de infra- estrutura agrícola com obediência às normas técnicas e legais.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Operador de trator agrícola:

operar máquinas nos serviços de mecanização agrícola junto às propriedades rurais com a utilização de implementos agrícola específicos para cada tipo de serviço obedecendo à cronograma superior.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Anexo IV

Cronograma.

Prazo	
23/02/2022 até 15/03/2022 das 08:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00	Inscrição
16/03/2022 08:00 as 12:00	Divulgação de inscrições aptas
16/03/2022 das 13:00 as 17:00 e 17/03/2022 das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00	Prazo para pedir recurso das inscrições
18/03/2022 08:00 as 17:00	Divulgação após recurso das inscrições aptas
21/03/2022 08:00 as 17:00	Resultado
22/03/2022 e 23/03/2022 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00	Prazo para pedir recurso do resultado
24/03/2022 08:00 as 17:00	Resultado Final após análise do recurso

